

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 752

DATA: 16/07/2012

PRESIDENTE: RODRIGO MAGNI

1ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

DEMAIS VEREADORES:

ELENA FAMER

LILIA FRAGA

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO

SERAFIM DE LIMA

VARLEI MARTINS

VILSO SCHMIDT

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, e oito minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **RODRIGO MAGNI** abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador SERAFIM DE LIMA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 751, e não havendo retificações, a referida ata foi declarada aprovada pelo Presidente, e foi lida pela 1ª Secretária da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido o Comunicado do Fundo Nacional de Saúde nº 001480 e 002751/MS/SE/FNS. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foi lido o Ofício da Secretaria de Saúde e Assistência Social que encaminhou o SIOPS de 2011. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foram lidos respectivamente o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças - COF Nº 39/2012 AO/PLE Nº 41/2012; Parecer da COF Nº 40/2012 AO/PLE Nº 42/2012; Parecer de Constituição e Justiça – CCJ Nº 42/2012 AO/PLE Nº 41/2012; Parecer da CCJ Nº 43/2012 AO/PLE Nº 42/2012 e Of.09/2012 da CCJ referente ao PLE Nº 40/2012. A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o **PLE Nº 41/2012** “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.311,74 (sete mil, trezentos e onze reais e setenta e quatro centavos)” e **PLE Nº 42/2012** que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 172.107,55 (cento e setenta e dois mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos)”, e logo após deu início ao espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**: a vereadora **ELENA FAMER** iniciou fazendo um comunicado ao Presidente do Legislativo, no qual não poderá mais participar como membro titular da Comissão de Orçamento e Finanças devido a ter assumido como servidora pública no município de Capão da Canoa, e no qual assumiu no dia treze de julho. Disse que cumprirá uma carga horária de quarenta horas semanais, o que não lhe permitirá participar das atividades da Comissão, bem como, de outras atividades do Município. Irá terminar o seu mandato, e apoiar o trabalho desenvolvido pela Coligação, a fim de auxiliar nesse trabalho para que possamos eleger os nossos candidatos. Parabenizou a vereadora Lilia Fraga pela Comissão Parlamentar de Inquérito, e aos demais vereadores que participam, pela coragem destes vereadores em dar prosseguimento neste trabalho. Disse que amanhã, já teremos os primeiros depoentes e disse acreditar que a Comissão irá realizar um bom trabalho,

comprometido com a verdade e com o esclarecimento dos fatos. Disse que Capivari do Sul tem uma prerrogativa muito diferente de outros Legislativos. Aqui os vereadores pensando no que é bom para o Município oportunizam as correções dos projetos, o que não acontece em outros parlamentos. Mas isso não significa que os vereadores não estão fiscalizando, pois este é um trabalho permanente. Disse que no ano de eleição devemos fiscalizar o uso da máquina pública para que os gestores não beneficiem a si e os seus candidatos, e é um trabalho onde as Câmaras de Vereadores devem ficar atentas para que seja um processo justo e democrático. Disse que agora na condição de eleitora pode se manifestar enquanto eleitora deste Município, e disse esperar que os candidatos apresentem projetos com a finalidade de cumpri-los. E que não apresentem tantas propostas, no qual depois não conseguem cumprir nem a metade, e ainda, que as propostas sejam sérias e possíveis de realização. Disse que esta é a primeira eleição, em que não participa no município de Capivari do Sul, e provavelmente não irá mais concorrer neste Município, o que não quer dizer que não possa concorrer em outras instâncias. Finalizando desejou que a comunidade possa escolher o que é melhor para o Município, e disse que talvez possa rever muitos dos vereadores que aqui estão, novamente retornando a esta Casa. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** passou à **ORDEM DO DIA** no qual foi lido o **PLE Nº 41/2012** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o **PLE Nº 42/2012** que foi posto em discussão a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir o **PRESIDENTE** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, e não havendo oradores inscritos declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e três de julho, às dezenove horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata, que segue devidamente assinada.

Vereador RODRIGO MAGNI
Presidente

Vereadora ELIS BUENO
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”